



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
<i>Protocolo Nº b28d5fa7 /</i> 07/07/2026 DATA: 07/07/2026	(x) REQUERIMENTO	Nº 24 / 2026
		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
		____/____/____
PROTOCOLISTA		
Autoria: Ver. Mauricio Helpis		

O Vereador Mauricio Helpis e as vereadoras Adriana Nabhan, Lourdes da Silva e Simone Gomes que abaixo subscrevem, requerem, após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhada, ao prefeito Edilson Magro e o Secretário de Receita e Gestão, Olavo Castro, o seguinte Requerimento:

“Solicitação de informações e documentos complementares referentes à utilização de recursos públicos destinados ao abastecimento da frota municipal e às despesas

O vereador e as vereadoras que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coxim/MS e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria que sejam encaminhadas, no prazo legal, as seguintes informações e respectivas documentações, em complementação ao **Ofício nº 190/2026/GAB/SEREC**, expedido em resposta ao Requerimento nº 257/2026, a fim de assegurar a transparência, a fiscalização da aplicação dos recursos públicos e o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Requer-se:

1. Cópia integral dos documentos que embasaram a resposta encaminhada por meio do Ofício nº 190/2026/GAB/SEREC.
2. Informar, de forma detalhada, qual foi a modalidade de pagamento utilizada para aquisição dos combustíveis e demais produtos, especificando se os pagamentos ocorreram por:
 - Cartão;
 - PIX;
 - Transferência bancária;





- Dinheiro; ou
 - Outra modalidade, indicando qual.
3. Encaminhar a prestação de contas completa das despesas realizadas, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios.
 4. Informar se houve ressarcimento de valores, especificando:
 - O montante ressarcido;
 - A data do ressarcimento;
 - O motivo;
 - E os documentos comprobatórios correspondentes.
 5. Informar qual foi o embasamento legal utilizado para a adoção da forma de aquisição e pagamento dos produtos, indicando os dispositivos legais, regulamentares ou normativos que fundamentaram o procedimento adotado.
 6. Informar se existia contrato vigente para aquisição dos produtos e serviços mencionados, encaminhando cópia integral do(s) contrato(s), termos aditivos e demais documentos pertinentes.
 7. Caso não existisse contrato vigente, informar qual documento oficial fundamentou a aquisição dos produtos, encaminhando cópia do processo administrativo correspondente, justificativa, pareceres e demais documentos que autorizaram a despesa.
 8. Informar, de forma fundamentada, por qual motivo não foi adotada outra modalidade de contratação, tais como:
 - Suprimento de fundos;
 - Dispensa de licitação;
 - Procedimento emergencial;
 - Ou outra modalidade prevista na legislação, justificando tecnicamente a opção adotada.
 9. Encaminhar relatório detalhado de todas as despesas realizadas por meio dos Cartões GEN Taurus, contendo, no mínimo:
 - Data da despesa;
 - Estabelecimento;
 - Descrição do objeto adquirido;
 - Valor;
 - Servidor responsável;
 - Secretaria beneficiada;
 - E documentos fiscais correspondentes.
 10. Encaminhar todos os contratos vigentes no período de 2021 a 2026 relacionados ao fornecimento de combustíveis, manutenção da frota, peças, oficinas mecânicas, postos de combustíveis e demais serviços correlatos.
 11. Informar como era realizada a distribuição do saldo disponibilizado nos Cartões GEN Taurus entre as Secretarias Municipais, especificando:
 - Os critérios utilizados;
 - Os valores destinados a cada Secretaria;





- Os responsáveis pela autorização da utilização dos recursos;
- E os respectivos documentos administrativos que disciplinavam essa distribuição.

Justificativa

O presente requerimento visa complementar as informações prestadas pelo Poder Executivo por meio do Ofício nº 190/2026/GAB/SEREC, considerando que a resposta encaminhada não contemplou, de forma suficiente, os documentos e esclarecimentos necessários ao pleno exercício da função fiscalizadora atribuída aos vereadores pelo art. 31 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

As informações e documentos ora requeridos são imprescindíveis para verificar a regularidade dos procedimentos administrativos adotados, a legalidade das despesas realizadas, a correta aplicação dos recursos públicos e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência na Administração Pública.

Ver. Mauricio Helpis
Vereador(a) - PSDB

07 de Julho de 2026

